



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 853/2019

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em dotações constantes no Orçamento vigente no valor de R\$ 64.300,00 – Sessenta e quatro mil e trezentos reais, conforme discriminado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares contidos no artigo 1º., fica parcialmente anulada a dotação orçamentária constante no Orçamento vigente, conforme discriminado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 17 de setembro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES:

02		EXECUTIVO		
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educação		
12.306		Alimentação e Nutrição		
12.306.0019		Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental		
12.306.0019.2025		Manutenção Programa Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	176	Material de Consumo		55.000.00
		<i>1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao</i>		<i>55.000.00</i>
12.306.0019.2026		Manut.Prog.Merenda Creches		
3.3.90.30.00	177	Material de Consumo		9.300.00
		<i>1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao</i>		<i>9.300.00</i>
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		64.300.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANULAÇÃO

02	EXECUTIVO			
02.27	SECRETARIA EDUCAÇÃO	MUNICIPAL	DE	
02.27.01	SECRETARIA EDUCAÇÃO	MUNICIPAL	DA	
12	Educação			
12.122	Administração Geral			
12.122.0016	Planej. Coordenação Ensino Publico			
12.122.0016.2023	Manutenção Atividades da Secretaria			
3.1.90.11.00	159 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			64.300.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>			<i>64.300.00</i>
	TOTAL:		R\$	64.300.00

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28